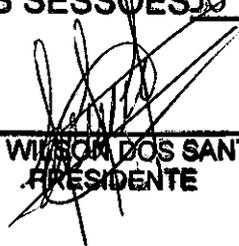


Câmara Municipal de Itaquaquetuba¹

Estado de São Paulo

APROVADO em DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 105 / 2016


VER. WILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 36 / 2016.

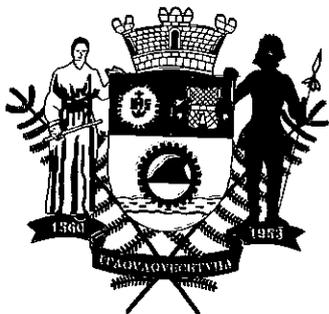
REQUERENTE: VEREADOR SILVANI DE PAULA LIMA

REQUERIDO: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA-
SP.

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, com amparo na Lei Orgânica Municipal de Itaquaquetuba. Solicitar informações a Vossa Excelência sobre quais as medidas adotadas pela Municipalidade, referente à prestação de serviços no Município da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**. Tendo em vista as diversas reclamações de populares referente e prestação dos serviços, bem como, pelo conhecimento e reconhecimento do Alcaide, da má prestação dos serviços, conforme publicação em 08/03/16 em sua página no facebook, senão vejamos: " Tomei a decisão de **NÃO AUTORIZAR** o aumento da passagem de ônibus. Conversando com a população, uma das principais reclamações na cidade é a qualidade e a demora do ônibus das linhas municipais, Quero dizer o seguinte: **ENQUANTO NÃO MELHORAR O SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO, NÃO VOU AUTORIZAR O AUMENTO DA PASSAGEM, E VAI**

PROTÓCOLO 752/2016 - 09/05/2016 16:07 - PROCESSO 740/2016





Câmara Municipal de Itaquaquetuba²

Estado de São Paulo

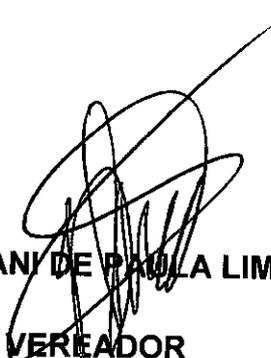
PERMANECER EM R\$ 3,50. Se a empresa quiser aumentar a passagem, terá que pedir na JUSTIÇA. EU NÃO VOU AUTORIZAR O AUMENTO DO PREÇO DA PASSAGEM. Ou melhora o serviço, ou não terá aumento!!!" (grifo nosso). Dessa forma, requer que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, requerendo que seja enviada a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Quais providências foram tomadas referente a apuração da má prestação dos serviços?
- O contrato de concessão está sendo cumprido na sua integralidade, haja vista a garagem da empresa hoje está localizada na Cidade de Poá.

Com a finalidade de instruir eventual procedimento investigatório e/ou processual.

Maio de 2016.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 09 de


SILVANI DE PAULA LIMA

VEREADOR

PROTOCOLADO 752/2016 - 09/05/2016 16:07 - PROCESSO 740/2016